

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, Sra. Marli Aparecida Machado Becker, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso XIII, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, com o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA PARA A COMUNIDADE CAMPONOVENSE, ATENDENDO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.**, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada pela Secretária, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC